

Adenda ao EDITAL de 17 de junho de 2024

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO FINANCIADOS
PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
“IMPULSO JOVENS STEAM” E “IMPULSO ADULTO” RELATIVOS AO ANO LETIVO 2024/2025
PROJETO PROMETHEUS**

Decorrente da necessidade de redefinição do valor dos apoios para os prémios enquadrados na alínea b) do artigo 12.º, Secção II do Regulamento n.º 914/2022 de 29 de setembro, o ponto relativo aos Prémios a atribuir passa a ter a seguinte redação:

Prémios a atribuir

Os apoios a atribuir enquadram-se em Apoios a estudantes adultos matriculados em formações de curta duração conferentes de microcredencial (de acordo com o Artigo 12.º da alteração ao Regulamento do Instituto Politécnico de Setúbal para atribuição de apoios e prémios no âmbito de Programas de Formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência — “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adulto”, Despacho n.º 10688/2024, IIª série n.º 176 de 11 de setembro).

Para o corrente ano letivo e a partir da data de assinatura desta adenda, o apoio a atribuir é uma prestação pecuniária de 100€ vezes o número de créditos ECTS da formação de curta duração conferente de microcredencial. A prestação pecuniária será paga em duas parcelas. A primeira, no valor da propina, será paga após a inscrição e a segunda após a conclusão com sucesso da formação.

Setúbal, 3 de janeiro de 2025

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos)